

Governos neoliberais no Brasil e o fortalecimento do desmonte de políticas ambientais

Lucas Henrique Biancatto

Mestrando do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Planejamento Urbano e Regional (IPPUR), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza (ETTERN, IPPUR/UFRJ)

Resumo

A eleição de Fernando Collor de Mello à presidência da República nas eleições de 1989 constituiu um marco importante na administração pública brasileira, responsável por uma reconfiguração político-institucional e do próprio papel do Estado. As mudanças engendradas, de natureza neoliberal, foram recomendações do Consenso de Washington a países da periferia do capitalismo, como o Brasil. Desde então, o aparato público passou por profundas transformações, e também as formas de se fazer política e oposição. A questão ambiental possui centralidade nessas discussões na medida em que as tentativas de maior rentabilização empresarial demandam um uso crescente dos bens e serviços ambientais, acionando diversos mecanismos – políticos, por exemplo – para a viabilização de suas atividades produtivas e operacionais. Este trabalho tem como objetivo questionar o discurso das lideranças petistas e intelectuais partidários de que a gestão do PT na esfera federal tratou de consolidar uma era pós-neoliberal, a fim de verificar se houve uma continuidade da agenda neoliberal ou uma ruptura com os governos anteriores ao de Lula e Dilma Roussef. Objetiva também identificar o viés neoliberal na forma como os governos petistas agiram na área ambiental, e os esforços atuais do governo Bolsonaro voltados ao desmonte das políticas ambientais, que vem agravando o quadro de desigualdade ambiental no país, como um dos efeitos severos da inflexão ultraliberal na qual se encontra hoje o Brasil.

Palavras-chave: Neoliberalismo. Pós-neoliberalismo. Políticas Ambientais. Desigualdade Ambiental. Justiça Ambiental

Introdução

O neoliberalismo se apresenta como um complexo fenômeno de ordem política, econômica e cultural com rebatimentos diretos no aparato do Estado, capaz de promover uma reconfiguração político-institucional para pôr em prática um modelo de desenvolvimento centrado na ampla liberdade de atuação da iniciativa privada e nas tentativas de contrair a imagem e o papel do Estado.

ANDERSON (1995) fornece informações valiosas a respeito do movimento neoliberal, cuja gênese se deu no período posterior à II Guerra Mundial na Europa e na América do Norte em oposição

às teses keynesianas¹ e ao Estado de bem-estar e intervencionista na economia, este visto como uma ameaça à liberdade individual, à competitividade corporativa e à “prosperidade geral”. As ideias neoliberais ganharam mais potência no contexto de crise mundial do capitalismo na década de 1970, na qual o movimento contestatório sindicalista e os gastos sociais do Estado foram responsabilizados pelos ideários do neoliberalismo como os agentes motivadores da recessão. A estabilidade monetária, objetivo maior do pensamento neoliberal, só poderia ser alcançado mediante o rompimento do Estado com os sindicatos e a regressão orçamentária em gastos sociais. A eleição de Margaret Thatcher na Inglaterra (1979) e a de Ronald Reagan nos EUA (1980) foram dois importantes marcos na consolidação da agenda neoliberal, cujos denominadores em comum entre ambos os governos foram a redução de impostos favorável aos ricos; elevação das taxas de juros; ataques ao sindicalismo; e corte em investimentos sociais. Muitas candidaturas neoliberais chegaram ao poder mundo afora, a fim de reerguer e fortalecer o modo de produção capitalista em corrosão. Segundo Arêas (2013), a disseminação do neoliberalismo no mundo se revela, em grande medida, pela privatização de empresas estatais, processo que segue favorecendo grupos empresariais, frequentemente com subsídios do Estado às frações do capital.

No Brasil, a eleição de Fernando Collor de Mello à presidência da República foi fundamental para a implantação do receituário neoliberal formulado pelo Consenso de Washington², cujo projeto mais característico desse governo foi a privatização de empresas estatais brasileiras, sob o discurso da modernização, superação da ineficiência do aparato público e controle da inflação. Programas de privatização foram implementados nos governos seguintes (Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso), a fim de inserir o Brasil na globalização neoliberal.

Acselrad (2002) demonstra como se dá a relação entre os países do Norte e do Sul no contexto da globalização neoliberal: o capital transnacionalizado é dotado de grande fluidez e velocidade de deslocamento, encontrando fronteiras nacionais cada vez mais penetráveis a esse fluxo. Os agentes sociais de não-mercado, como os sindicatos, trabalhadores, populações tradicionais e diretamente atingidas etc. pelos empreendimentos capitalistas, são invisibilizados perante a mídia, reprimidos e tem suas críticas e questionamentos neutralizados ao oferecerem resistência à geração – potencial e/ou manifesta – de passivos socioambientais. Tais agentes possuem baixa ou nula cota de poder político e econômico, e menor capacidade de mobilidade territorial. O autor afirma, com precisão,

¹ Na literatura, o Estado keynesiano é entendido como um Estado interventor na economia, que induz diretamente o crescimento econômico, incentivando o crescimento dos mercados de consumo, a reprodução da força de trabalho, financiando políticas sociais de caráter distributivista ou assistencialista (PANIAGO, 2012).

² Nome como ficou conhecida a reunião ocorrida na capital dos EUA, em 1989, entre funcionários do governo dos EUA e representantes de organismos financeiros mundiais (FMI, Banco Mundial e BID) especializados em temas da América Latina, com o objetivo de elaborar e implementar reformas econômicas nos países latino-americanos, um projeto com uma visão economicista do problema político e dos problemas sociais na medida em que subordina a política à acumulação e rentabilização do capital (BATISTA, 1994).

que essa é a atual correlação de forças imposta pelo neoliberalismo, expressa, exatamente, pela assimetria de mobilidade entre o capital (grandes empresas, muitas vezes beneficiadas por membros do poder público que legislam a seu favor) e os agentes de não-mercado, revelando a profunda assimetria de poder entre ambos os polos sociais e o *déficit* de premissas democráticas que deveriam ser atendidas no processo de localização de investimentos. A Figura 1 esquematiza o diferencial de mobilidade em questão:

Figura 1



A trajetória do capital globalizado desencadeia uma série de transformações na área ambiental. O que se observa, com a consolidação do ideário neoliberal, é a capacidade do capital em inserir uma lógica de competitividade entre trabalhadores, cidades e territórios para ver qual alvo lhe será o mais atrativo. As corporações, então, promovem a chantagem locacional, que é a ameaça de não direcionamento de seus investimentos para as cidades/territórios que não desregulem suas normas da maneira como o empresariado necessita para a viabilização de seus negócios. Dessa forma, as empresas

... podem usar a carência de empregos e de receitas públicas como condição de força para impor práticas poluentes e regressão dos direitos sociais. [...] ao escolherem o espaço mais rentável onde se realocar (ou seja, aqueles locais onde conseguem obter vantagens fiscais e ambientais), acabam premiando com seus recursos Estados e municípios onde é menor o nível de organização da sociedade e mais débil o esforço em assegurar o respeito às conquistas legais. Ou seja, [...] nesse quadro político-institucional, os capitais conseguem “internalizar a capacidade de desorganizar a sociedade” (ACSELRAD, 2010).

Com a desregulação de códigos normativos e a promoção de *marketing* de convencimento dos trabalhadores e da opinião pública de que os investimentos iminentes são necessários, as grandes empresas encontram vantagens locacionais que lhes permitem localizar suas atividades, levando as comunidades locais a se depararem com “alternativas infernais”, isto é, ou a população local se recusa

a receber investimentos poluentes ou geradores de outras tipologias de passivos e fica sem empregos, em uma condição de estagnação econômica, ou aceitam os investimentos com postos de trabalho, consentindo com a imposição desigual de riscos (ACSELRAD, 2013). Através do acionamento de diversas tecnologias sociais de dominação territorial e gestão empresarial do “social”, as grandes corporações relegam os grupos sociais e étnicos dominados à invisibilização, reprimindo e neutralizando quaisquer formas de resistência, enquanto fazem um uso utilitário dos recursos e serviços ambientais e promovem um quadro de divisão socioespacial da degradação ambiental, injustiça ambiental e negação de direitos democráticos aos grupos subalternizados ao poder empresarial.

Governos petistas: continuidade ou ruptura com a hegemonia neoliberal no Brasil?

Há um consenso entre as lideranças políticas do Partido dos Trabalhadores (PT) e intelectuais apoiadores do partido de que os governos Lula (2003-2010) e Dilma (2011-2016) representaram uma ruptura com o projeto neoliberal até então em curso no Brasil. As políticas “neoliberalizantes” presentes nos governos de Collor até FHC contribuíram para a financeirização da economia e a precarização das relações de trabalho, os capitais viram-se livres de barreiras e encontraram no setor financeiro as melhores possibilidades de rentabilização. Os investimentos especulativos se tornaram mais desejáveis do que os investimentos produtivos e o Estado figurou como um refém do capital financeiro, incluindo o crescimento do *déficit* público e seu endividamento (SADER, 2013).

Sader (2013) afirma que os governos Lula e Dilma podem ser identificados como governos pós-neoliberais, com elementos em comum com outros governos latino-americanos, como o dos Kirchners na Argentina, da Frente Ampla no Uruguai, de Hugo Chávez na Venezuela, de Evo Morales na Bolívia e de Rafael Correa no Equador. Para o autor, há três grandes características dos governos petistas que permitem interpretá-los como governos voltados à ruptura com o neoliberalismo: (1) prioridade às políticas sociais e não ao ajuste fiscal; (2) prioridade, na esfera geopolítica, à integração regional da América Latina e os intercâmbios Sul-Sul e não aos tratados de livre-comércio capitaneados pelos EUA; (3) prioridade ao papel do Estado como o maior indutor do crescimento econômico e da distribuição de renda, e não ao Estado mínimo (Estado regulador) e à centralidade do mercado. Assim, os governos petistas teriam representado uma inflexão na evolução da formação social brasileira, na contramão das tendências mundiais, e teriam construído respostas anticíclicas às tendências recessivas do centro do capitalismo. É possível notar, nessa visão dos partidários/apoiadores do PT, um posicionamento político de que os governos petistas foram integralmente descompromissados com as políticas neoliberais e que alguns problemas do Brasil seriam resultantes de um reflexo das políticas neoliberais de outrora.

Sitcovsky (2013) faz uma análise sobre os dez primeiros anos do PT no poder federal considerando alguns aspectos econômicos, sociais e políticos, analisando as teses do pós-neoliberalismo e do neodesenvolvimentismo quanto à política econômica e aos programas sociais de distribuição de renda. Para o autor, o PT no poder cumpriu uma tarefa ideológica de ocultar a realidade e de contribuir com a hegemonia dominante, ou seja, o PT trabalhou para a renovação da hegemonia do capital. Gonçalves (2013) apud Sitcovsky (2013) reconhece que no governo Lula houve melhoras com a redução da desigualdade de renda e da pobreza, mas enfatiza que o Brasil está situado num modelo liberal periférico e que o governo Lula fez o contrário do que advoga o modelo nacional-desenvolvimentista, praticando um “nacional-desenvolvimentismo às avessas”, como por exemplo, a desindustrialização, dessubstituição de importações, reprimarização de exportações, maior dependência tecnológica, maior concentração de capital e dominação financeira. Além disso, o peso das *commodities*, no que se refere à forte ampliação da participação de produtos básicos na economia brasileira contraria, segundo o autor, qualquer possibilidade de uma Era Desenvolvimentista. Quanto à questão da financeirização, a dominação financeira é evidenciada, pois no governo Lula aumentou significativamente a relação entre os ativos totais dos 50 maiores bancos e das 500 maiores empresas do país.

Diferentemente dos defensores da “nova” fase desenvolvimentista no país, na qual um dos fundamentos seria o fortalecimento da indústria nacional, o que a realidade sinaliza é a desnacionalização, uma reprimarização e a prevalência das finanças, dando continuidade à financeirização da economia, o que resulta na apropriação do excedente econômico pelos setores financeiros dominantes (SITCOVSKY, 2013).

Machado (2009) ressalta que a euforia popular em torno da eleição de Lula à presidência sofreu uma boa dose de resfriamento por ser perceptível a tendência do ex-operário em dar continuidade ao projeto neoliberal herdado de FHC, contando com frações do capital compondo o novo bloco do poder dominante, o que significou a manutenção da hegemonia política comandada pelo capital financeiro. O forte incentivo de Lula à exportação, com o objetivo de aumentar o *superávit* primário, beneficiou largamente, por um lado, a burguesia interna que constitui a FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), e por outro, os empresários do agronegócio, resultando numa maior preponderância dessas frações do capital no poder político e econômico. O autor apresenta dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT) que revelam a manutenção de altos índices de assassinatos no campo por conta de conflitos gerados pela expansão das fronteiras do capitalismo, sobretudo pelo agronegócio entre 2003 e 2007, e também os números elevados de ocupações de terras no mesmo período.

Para os intelectuais partidários do PT, o governo Lula iniciou um processo de ruptura sistêmica com o neoliberalismo tomando como ferramenta, dentre outras, as políticas sociais, cabendo à Dilma dar continuidade a esse processo, com destaque ao Programa Bolsa Família e ao Plano Brasil

Sem Miséria. De fato, é incontestável a melhoria observada no aumento da renda e na diminuição da miséria por conta da implementação de programas desta natureza. No entanto, de acordo com Mota (2013) apud Sitcovsky (2013), a expansão dos programas de transferência de renda e da política de Assistência Social foi acompanhada do estabelecimento de condições voltadas à mercantilização dos direitos sociais, com ações no campo da previdência e da saúde complementares que favoreceram a ampliação de atividades rentáveis e lucrativas que contemplavam os setores médio-assalariados, ao passo que a Previdência e a Saúde públicas amargaram a continuidade do sucateamento e da precarização, criando o que a autora chama de cidadão-consumidor da saúde e previdência privadas complementares, e cidadão-pobre, beneficiário das políticas de assistência social.

Nos países em que foram implementadas, as políticas neoliberais ampliaram o desemprego, a pobreza e a precarização dos serviços públicos (este último com a intenção de apresentar a privatização como solução). Então, o discurso proferido por chefes de Estado era permeado pela suposta necessidade de incluir os trabalhadores precários no sistema previdenciário através de projetos de reforma da previdência. Sitcovsky (2013) apresenta dados do PNAD/IBGE de 2008 que revelam que, dos 92,3 milhões de brasileiros ocupados com dez anos de idade ou mais em 2008, 44,2 milhões não tinham cobertura previdenciária, um alto nível de desproteção social dos trabalhadores no Brasil. Essa parcela da população potencialmente era o alvo da proteção pública através da assistência social. Os discursos tanto de FHC quanto de Lula de que a reforma nesse setor incluiria os trabalhadores precarizados e sem direito a aposentadoria não se materializaram, mantendo-os desprotegidos.

As reflexões e dados expostos até aqui ilustram a diferença de narrativas entre aqueles defensores da gestão do PT no governo federal e pesquisadores que, com posse de dados estatísticos e análises de conjuntura realizadas, fornecem informações importantes no sentido de evidenciar como o PT sofreu uma transformação político-ideológica capaz de deslocá-lo do campo contestatário em defesa da classe trabalhadora para o campo do consentimento, da coalizão de classes, flexibilizando-se num amplo processo histórico que culminou na vitória do partido nas eleições de 2002. Uma vez no poder, é possível depreender que o ideário neoliberal esteve impregnado na formulação e implementação de suas políticas, mescladas com os aspectos de um líder carismático que manteve e fortaleceu negociações com setores politicamente e economicamente conservadores da sociedade brasileira.

O impacto neoliberal nas políticas ambientais: do ambientalismo contestatário ao ambientalismo de resultados

A agenda neoliberal trata de esvaziar a política e, em seu lugar, inserir a lógica empresarial calcada na competição e na geração de lucros, apartada de preocupações sociais, contando com noções transferidas da atmosfera empresarial para a vida política e social. A busca incessante do mundo corporativo por aquilo que julga como “bons resultados” foi capaz de transmutar a identidade e as pautas de muitos movimentos ambientalistas através do acionamento de tecnologias sociais de cooptação de lideranças, *lobby* político pela flexibilização de leis (ambientais, fiscais, trabalhistas etc.) e tentativas de impedimento à participação cidadã nos processos decisórios, persuadindo a opinião pública em favor de uma falsa inevitabilidade de danos ambientais e necessidade dos investimentos empresariais.

As corporações foram os grandes atores sociais consagrados pelo neoliberalismo, tendo seu poder de movimentação de capitais e de penetração territorial potencializados, o que implica também no poder mais alargado para poluir e distribuir desigualmente o ônus ambiental. Segundo Acsehrad (2010), a partir dos anos 1990, o antigo ambientalismo contestatório, centrado numa razão cultural (que concebe que o meio ambiente é dotado de uma multiplicidade de aspectos socioculturais, se interroga sobre os fins pelos quais os diferentes agentes se apropriam dos recursos naturais e preocupa-se com a espacialização diferencial dos riscos ambientais) foi “conduzido” para uma prática de “ambientalismo/ecologismo de resultados”, tecnocrata, pragmático, que busca fazer um uso utilitário dos bens e serviços ambientais. Por utilitarismo, entende-se que é uma lógica que concebe o meio ambiente como um mero recipiente de matérias-primas, vazio de um conteúdo sociocultural, mensurável, rentável, que se preocupa com os meios técnico-científicos pelos quais seus componentes materiais serão explorados, e considera o risco ambiental como único, ou seja, capaz de atingir todas as frações da sociedade de maneira equânime.

Essa guinada do movimento ambientalista foi resultado de um processo de neutralização das críticas e das lutas ambientais em torno de um projeto protagonizado por organismos multilaterais, empresas poluidoras e esferas do poder público, com um discurso pró-localismo em detrimento da esfera nacional (ACSELRAD, 2010). A ideia – exitosa – destes atores sociais era antecipar-se aos conflitos, produzindo consenso e absorvendo os movimentos contestatórios ao circuito hegemônico de desenvolvimento. Zhouri (2006) afirma que a constituição de um ambientalismo afinado com a perspectiva de mercado se deu num contexto de grande difusão da ideia genérica de “desenvolvimento sustentável” no âmbito mundial, o que no Brasil permitiu, por exemplo, o exercício ativo de muitas ONG’s transnacionais na formulação de políticas e estratégias florestais na Amazônia, em um trabalho conjunto com organismos multilaterais como o Banco Mundial, além do governo brasileiro.

Nos anos 1980 e 1990, chefes de Estado, empresas e movimentos ambientalistas acaloravam o debate em torno dos melhores caminhos para o desenvolvimento econômico, num embate entre distintas perspectivas acerca do papel do meio ambiente nesse objetivo. Os novos temas da política ambiental foram discutidos na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como Eco-92, no Rio de Janeiro, Brasil, num momento de grande difusão da ideia de desenvolvimento sustentável presente no Relatório Brundtland, conhecido como Nosso Futuro Comum, de 1987. Todavia, percebe-se uma predominância e maior protagonismo das grandes corporações na condução destes debates visando o estabelecimento de um afrouxamento legislativo concernente às leis ambientais.

As políticas ambientais brasileiras encontram um marco importante na Lei n. 6.938/1981, que criou a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), resultado de muita pressão interna e externa, reunindo antigas leis e regulamentos ambientais e buscando disciplinar a exploração e usufruto dos recursos naturais brasileiros (THEODORO & BARROS, 2011), apesar do momento político ditatorial da época, com estrangulamento democrático. A PNMA estabeleceu o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), integrando as esferas federal, estadual e municipal e distribuindo competências entre os campos político, executivo e judiciário, além de ter criado conselhos consultivos e deliberativos em cada esfera, fortalecendo um processo de democracia representativa e participativa (AZEVEDO, PASQUIS & BURSZTYN, 2007).

A Constituição Federal de 1988 promoveu a descentralização política e garantiu a participação da população, permitindo que, na área ambiental, houvesse um crescimento do número de municípios com órgãos ligados ao meio ambiente, mas a descentralização vem encontrando muitos entraves à sua concretização adequada porque ela é passível à influência de outras variáveis, como a capacidade institucional e administrativa local, controle social e mecanismos de flexibilização, por exemplo (AZEVEDO, PASQUIS & BURSZTYN, 2007).

Lima (2011) concorda com o fato de que as políticas ambientais brasileiras avançaram nas últimas décadas tanto em aspectos legais quanto institucionais a partir da tendência descentralizadora, em contraposição ao antigo modelo centralizador, constituindo um sistema governamental de agências ambientais nas três esferas do poder público com a participação de um amplo aparato jurídico. No entanto, conclui o autor, o avanço das políticas ambientais no Brasil vem ocorrendo de forma contraditória e não foram capazes de superar a crescente degradação ambiental e resolver os conflitos políticos e econômicos gerados pela expansão do capitalismo no país.

De acordo com Acselrad (2008), o Plano Plurianual de Investimentos (PPA) para o período 2004-2007, enviado pelo governo Lula ao Congresso Nacional em 2003, teve um caráter participativo e criou-se uma grande expectativa de mudanças, de que findasse a subordinação à lógica do capital

financeiro, às metas do *superávit* primário e à produção de divisas a qualquer custo para quitar a dívida externa. Mas a expectativa foi frustrada mediante a continuidade dada pelo governo petista ao modelo de desenvolvimento em vigor. No PPA estava contido, segundo Silva (2011), o desengavetamento do projeto de transposição das águas do Rio São Francisco que, embora previsse em seu escopo a participação da sociedade civil na elaboração do plano, foi alvo de contestação por parte de mais de 500 organizações da sociedade civil, atentando para o risco à sustentabilidade do país que o projeto representava ao fomentar inúmeros conflitos sobre o uso dos solos, conflitos entre posseiros e fazendeiros, desapropriação de terras férteis, beneficiamento de grandes empresários do agronegócio que teriam seus latifúndios mais valorizados com a irrigação das águas etc., em detrimento da necessidade máxima de uma ampla reforma agrária que pudesse combater a profunda assimetria de poder no campo e a violação de direitos democráticos.

Outro exemplo de protagonismo do PT à frente do governo federal na indução do movimento expansivo das fronteiras do capitalismo no país foi o projeto de construção, em 2010, da Usina Hidrelétrica de Belo Monte em 3 cidades do estado do Pará, uma das obras prioritárias do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), um projeto antigo assim como a transposição do São Francisco. Candido Fleury & Almeida (2013) afirmam que a construção da usina provocou um conflito ambiental muito intenso naquele estado, um conflito que vai além das disputas materiais e simbólicas pelo uso de recursos, sendo uma disputa cosmopolítica acionada pelo modelo de desenvolvimento predatório em vigor.

No âmbito do Ministério do Meio Ambiente (MMA), Carlos Minc foi o segundo ministro a chefiar a pasta durante os governos petistas, entre maio de 2008 e março de 2010. Abers & Oliveira (2015) informam que o objetivo inicial do fundador do Partido Verde (PV), Minc, era manter o foco nas políticas de combate ao desmatamento e de promoção do “desenvolvimento sustentável”, mas deparou-se com a volumosa agenda de projetos em infraestrutura do governo federal, o que o levou a abrir mão de uma postura ambientalista radical, contestatória, em favor das grandes empresas envolvidas nos projetos do governo. Dada a lentidão dos processos burocráticos estatais e a celeridade na aprovação de novos projetos, Minc deu aval para que o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais (Ibama) aprovasse a licença ambiental prévia para a continuidade das obras de Belo Monte. Após deixar o MMA em 2010, Minc foi responsabilizado por várias organizações da sociedade civil pelo desmonte da política ambiental brasileira, alvo de acusações/denúncias formalizadas num documento que associavam a culpa também ao governo do PT por ações em prol do enfraquecimento das regulamentações da política ambiental, tais como: o decreto que flexibilizou as regras do Código Florestal; a anulação de legislações que protegiam as cavernas, que obstaculizavam os projetos das empresas de mineração e de eletricidade; e a medida provisória que derrubou a exigência de licença ambiental para a revitalização de estradas. Em um outro documento,

revelam as autoras, os movimentos sociais ambientalistas denunciaram o papel do Ibama ao ignorar relatórios técnicos produzidos por analistas ambientais que recomendavam rejeitar determinadas licenças. Para os ambientalistas, a gestão Minc no MMA revela a fragilidade do ministério – e eu diria também a conivência – mediante o projeto neodesenvolvimentista do PT de realizar grandes obras infraestruturais.

Em entrevista³, Sergio Ricardo Verde, ambientalista e membro fundador do Movimento Baía Viva, entidade que luta pela qualidade ecossistêmica dos corpos hídricos do estado do Rio de Janeiro, argumenta que a partir dos anos 1990, e de forma mais proeminente a partir dos anos 2000, o pano de fundo neodesenvolvimentista em curso no Brasil é marcado pelo fato de que as instâncias governamentais que tratam dos assuntos de meio ambiente vem aplicando uma tipologia de licenciamento ambiental que ele denomina como “licenciamento *fast food*”,

...obtido através de fragmentação dos EIA/RIMA's, ausência de estudos ambientais (como a Avaliação Ambiental Estratégica) e exclusão das populações atingidas dos processos decisórios para o processo ganhar celeridade e as empresas começarem tão logo a operar suas atividades, sem abrir mão do assédio moral sobre servidores de órgãos públicos e licenciadores, da compra de vereadores para mudarem o zoneamento ecológico e do forte lobby econômico sobre as discussões ambientais... (BIANCATTO, 2017).

Quanto ao poder que as grandes corporações vem exercendo através/sobre/com a política com o advento do neoliberalismo no Brasil, Gusmão (2011), ao analisar as implicações territoriais dos grandes projetos da cadeia produtiva do petróleo, óleo e gás na região Sudeste do Brasil, na primeira década dos anos 2000, enfatiza que toda a agenda de investimentos provem das decisões empresariais das corporações do setor petrolífero, e não um resultado de políticas públicas formuladas como instrumentos de promoção do desenvolvimento territorial elaboradas pelos agentes e governos locais. Assim, não exatamente o Estado se flagra refém do poder empresarial, mas sim, o que se faz perceptível é

...o comportamento complacente ou societário do poder público (especificamente dos governos locais) diante do poder decisório de umas poucas corporações sobre a gestão territorial, que se aproveitam de um afrouxamento de diversas legislações (ambiental, trabalhista, mineral, social etc.) eufemisticamente chamado de “flexibilização” como pré-requisito à operação das atividades dessas grandes empresas, estatais e/ou privadas, em detrimento de um efetivo desenvolvimento territorial que poderia contemplar as necessidades das populações locais (BIANCATTO, 2017).

A inflexão ultraliberal no Brasil com o governo Bolsonaro e a destruição física, simbólica e institucional do meio ambiente

A perspectiva neoliberal que vem norteando os governos brasileiros desde o governo Collor impõe barreiras severas às organizações da sociedade civil envolvidas na luta por justiça ambiental,

³ Entrevista concedida em 2017 como parte da obtenção de dados primários voltados à elaboração da pesquisa de monografia do autor para obtenção do grau de Bacharel em Geografia (UFRJ).

isto é, um conjunto de princípios e práticas que se contrapõem ao movimento neoliberal da globalização para que sejam estabelecidas as condições que garantem o pleno exercício de direitos de sujeitos sociais vulnerabilizados e marginalizados pelas operações econômicas e políticas, de modo que nenhum grupo social arque desproporcionalmente com o ônus dos prejuízos ambientais (REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL, 2001). Apesar da histórica sobreposição dos interesses do rentismo, das grandes corporações e do mercado financeiro aos interesses das organizações civis contestatórias, que vem atualizando-se e readaptando-se no bojo do neoliberalismo a fim de garantir a hegemonia das classes dominantes, muitas conquistas foram alcançadas no plano ambiental, com a aprovação (mesmo com as dificuldades de execução) de muitas políticas ambientais regulatórias, estruturadoras e indutoras, numa tendência a consolidar a descentralização e as prerrogativas democráticas.

Por inúmeros motivos que não cabem neste trabalho, as eleições de 2018 levaram à presidência da República Jair Messias Bolsonaro (PSL), cujo governo recém iniciado já colocou em prática uma grande densidade de medidas que tem feito retroceder, em larga escala, as conquistas alcançadas na matéria ambiental e os direitos das população atingidas pelos empreendimentos, impondo entraves e empobrecendo a discussão sobre os temas ambientais, quadro geral de retrocesso alicerçado na estratégia política de nomear indivíduos pouco ou nada inteirados sobre políticas ambientais, de currículo e/ou trajetória acadêmica e/ou profissional duvidosas; exoneração de servidores públicos que apresentam dados técnico-científicos sobre o *status* alarmante de determinadas realidades brasileiras; estabelecimento de alianças políticas com as alas politicamente e economicamente ultraconservadoras do país; concessão de liberdades praticamente sem critérios e sem exigência de contrapartidas ao capital nacional e internacional etc. O governo Bolsonaro representa, não apenas do ponto de vista ambiental, mas sob todos os aspectos, o recrudescimento do neoliberalismo.

TUFFANI (2019), através do sítio eletrônico do jornal Folha de S. Paulo, no dia 01 de setembro de 2019, divulgou 10 ações do governo Bolsonaro orientadas aos desmonte da política ambiental brasileira. Na campanha eleitoral de 2018, o então candidato afirmou que agiria para fragilizar a fiscalização ambiental, e acusou o Ibama de ser uma indústria de multas ambientais, limitando e deslegitimando as políticas de preservação do meio ambiente. Vamos verificar algumas destas ações autoritárias veiculadas pelo referido jornal.

Extinção da Secretaria de Mudanças Climáticas e Florestas do Ministério do Meio Ambiente (MMA); extinção da Subsecretaria Geral de Meio Ambiente, Energia e Ciência e Tecnologia do Ministério das Relações Exteriores; transferência do SFB (Serviço Florestal Brasileiro) do MMA para o Ministério da Agricultura; transferência da ANA (Agência Nacional de Águas) do MMA para o

Ministério de Desenvolvimento Regional; redução de 96 para 23 do número de conselheiros do Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente), prejudicando a representação de ONG's e estados; militarização da diretoria e de chefias regionais do ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade); exoneração e substituição lenta e incompleta dos 27 superintendente estaduais do Ibama; Extinção do Comitê Orientador do Fundo Amazônia, agravando crise diplomática com Alemanha e Noruega, que suspenderam novas doações após terem destinado R\$ 3,6 bi; sucessivas afirmações negativas contra o trabalho realizado pelo Ibama e pelo ICMBio, inibindo a fiscalização; proferimento de discursos desconsiderando, desconfiando e desacreditando de programas de instituições de pesquisa ambiental, como os sistemas de monitoramento de florestas do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais).

TRIGUEIRO (2019), jornalista pós-graduado em gestão ambiental (Coppe/UFRJ), apresentou em seu blog, no dia 03 de junho de 2019, 15 pontos que revelam a política ambiental desastrosa do governo Bolsonaro, dos quais destaco: revisão de todas as 334 Unidades de Conservação; apresentação do Projeto de Lei do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), que defende o fim das Reservas Legais, defendendo o “direito constitucional de propriedade”. O filho do presidente criticou o que chamou de “ecologia radical, fundamentalista e irracional”; tentativa, via decreto, de transformar a Estação Ecológica de Tamoios numa “Cancún brasileira”, nas palavras do presidente, ameaçando a qualidade ecossistêmica da Baía de Ilha Grande (RJ) e o sustento de povos tradicionais; autorização da realização de um leilão para a oferta de sete blocos de exploração de petróleo em Abrolhos (BA), a despeito do parecer do Ibama que vetava a exploração de petróleo na região; tentativa de desengavetamento da Medida Provisória 867, que altera as regras do Código Florestal.

Considerações finais

As reformas político-institucionais de cunho neoliberal, engendradas pelo Consenso de Washington aos países da América Latina entre os anos 1980 e 1990, alcançaram o seu objetivo primaz de minorar o quanto fosse possível o papel do Estado na economia e garantir amplos benefícios ao capital mundializado. Na esfera ambiental, esse processo significou a coroação do capital privado, que se livrou de muitos constrangimentos impostos pelo arcabouço normativo; incrementou suas margens de lucro; beneficiou-se com a reforma do aparato estatal e com as privatizações; e pôde exercer grande *lobby* político, renovando os pilares de sustentação das classes dominantes que amargavam profundas crises decorrentes dos anos 1970 e da “década perdida” (anos 1980). Mediante acionamento da chantagem locacional dos investimentos e requerimento de flexibilização de leis ambientais, sociais, trabalhistas, fiscais etc., em um contexto de economias nacionais liberalizadas, as grandes empresas encontraram grande facilidade de movimentação de capitais e penetração territorial, ameaçando com desemprego a classe trabalhadora caso não fossem

aceitas em um dado território/cidade. Livres para operarem suas atividades e para poluírem onde julgassem conveniente, a degradação ambiental e o quadro de injustiça ambiental se agravaram nos países desregulados pelo neoliberalismo, como o Brasil.

Quanto ao questionamento se os governos petistas representaram ou não uma ruptura com o neoliberalismo, é possível destacar, com base na discussão realizada, que não houve uma ruptura com a agenda neoliberal, ao contrário do que advogam os intelectuais pró-PT em torno da tese do pós-neoliberalismo e do neodesenvolvimentismo. São inegáveis os dados estatísticos e as observações empíricas a respeito da melhoria das condições de vida das frações mais empobrecidas da população brasileira, mas a análise das ações governamentais petistas revela o fortalecimento do Brasil como exportador de *commodities* agrícolas e minerais, reprimarizando sua economia; a forte desindustrialização; e o aprofundamento da financeirização. Portanto, seria razoável constatar que o PT no Poder Executivo tratou de beneficiar, por um lado, a “mão esquerda”⁴ do Estado, aquela voltada para a compensação de danos causados pela ação dos agentes de mercado, e por outro a “mão direita” do Estado, aquela centrada no equilíbrio financeiro. O esforço imensurável dos governos petistas, sobretudo o de Lula, em garantir o *superávit* primário em taxas elevadas, permitiu a presença da burguesia interna industrial e agrária no cerne do bloco de poder.

Com a eleição de Bolsonaro à presidência, o Brasil foi lançado a camadas mais profundas do receituário neoliberal, revelando como os agentes de mercado são capazes de acionar mecanismos que possam adequá-los nos diferentes governos. Um dos efeitos mais nefastos do atual governo é o desmonte e o desleixo com as políticas ambientais, interpretadas pelo seu bloco de poder como impedimentos ao desenvolvimento econômico, que deve ser alcançado a qualquer custo. A destruição física (vide conivência do governo com as empresas mineradoras e madeireiras, e com o agronegócio, com relação ao aumento alarmante das queimadas na Amazônia), simbólica (considerada de maneira utilitária) e institucional (desmantelamento de políticas públicas e negação do conhecimento técnico-científico) é um dos aspectos da sobreposição dos interesses do capital aos interesses coletivos.

Referências

ABERS, Rebecca; OLIVEIRA, Marília Silva de. **Nomeações políticas no Ministério do Meio Ambiente (2003-2013): interconexões entre ONGs, partidos e governos.** Opinião Pública, Campinas, vol. 21, n° 2, agosto, 2015

ACSELRAD, Henri. **Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental.** Estudos avançados, 2010

⁴ Os conceitos de “mão esquerda” e “mão direita” foram pensados e trabalhados pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu (1930 – 2002) (BOURDIEU, 1998, p.7 apud VENTURA, 2018, p.111).

_____. **Desigualdade ambiental, economia e política.** Astrolabio, Nueva Época, Número 11, 2013

_____. **Justiça Ambiental: há algo de novo que justifique a Rede?** Rede Brasileira de Justiça Ambiental. Tribuna de Debates. Março de 2002

_____. **Sustentabilidade, território e justiça ambiental no Brasil.** In: A.C. de Miranda, C. Barcellos, J.C. Moreira, M. Monken. (Org.). Território, Ambiente e Saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008, v. , p. 101-116.

ANDERSON, Perry. **Balanco do neoliberalismo.** (In SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.) Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23

ARÊAS, João Braga. **As privatizações no Brasil dos anos 90.** Revista Episteme Transversalis – V. 4, N.2, 2013

AZEVEDO, Andréa; PASQUIS, Richard; BURSZTYN, Marcel. **A reforma do Estado, a emergência da descentralização e as políticas ambientais.** Revista do Serviço Público. Brasília 58 (1): 37-55 Jan/Mar 2007

BATISTA, Paulo Nogueira. **O Consenso de Washington.** A visão neoliberal dos problemas latino-americanos. In: Barbosa Lima Sobrinho et al. Em Defesa do Interesse Nacional: Desinformação e Alienação do Patrimônio Público, São Paulo: Paz e Terra, 1994

BIANCATTO, Lucas. **Desenvolvimento ou imposição desigual de riscos? As estratégias de territorialização dos pescadores artesanais por justiça ambiental e da Petrobras pelo Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro na Baía de Guanabara em tempos de desregulação neoliberal.** 2017. 146 f. Monografia – Departamento de Geografia – Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro/RJ, 2017

CÂNDIDO FLEURY, Lorena; ALMEIDA, Jalcione. **A construção da usina hidrelétrica de Belo Monte: conflito ambiental e o dilema do desenvolvimento.** Ambiente & Sociedade. São Paulo v. XVI, n. 4. P. 141-158. Out-dez. 2013

GUSMÃO, Paulo Pereira de. **Apropriação e ordenamento na zona costeira no estado do Rio de Janeiro – Grandes Corporações ou As Políticas Públicas?.** R. B. Estudos Urbanos e Regionais V.12, N.2 – Novembro de 2010

LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. **A institucionalização das políticas e da gestão ambiental no Brasil: avanços, obstáculos e contradições.** Desenvolvimento e Meio Ambiente, n. 23, p. 121-132, jan/jun. 2011. Editora UFPR

LIMA, Sérgio Ricardo. Ambientalista e membro-fundador do Movimento Baía Viva. **Depoimento sobre o conflito socioambiental entre pescadores artesanais da Baía de Guanabara e o projeto Comperj da Petrobras, e estratégias de territorialização dos pescadores e da estatal.** Rio de Janeiro, 20 de junho, 2017. Entrevista concedida ao autor Lucas Henrique Biancatto Oscar Martins

PANIAGO, Maria Cristina Soares. **Keynesianismo, neoliberalismo e os antecedentes da “crise” do Estado.** In: Marx, Mézaros e o Estado. São Paulo: Instituto Lukács, 2012, p.6

REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL. **Manifesto de lançamento.** Niteroi, 2001

SADER, Emir. **A construção da hegemonia pós-neoliberal.** In: 10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma / Emir Sader (org.). – São Paulo, SP: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil 2013

SILVA, Ana Carolina Aguerri Borges da. **A transposição das águas do Rio São Francisco: interesses e conflitos.** XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais. Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011. Universidade Federal da Bahia (UFBA)

SITCOVSKY, Marcelo. **Dez anos de governo do Partido dos Trabalhadores: pós-neoliberalismo, neodesenvolvimentismo, transferência de renda e hegemonia.** Revista Praia Vermelha. Rio de Janeiro, v. 23, n. 1, p.117-139. Jan/Jun 2013

THEODORO, Suzi Huff; BARROS, J. G. do. **Política Nacional do Meio Ambiente: conquistas e perspectivas.** In. Os 30 anos da Política Nacional do Meio Ambiente – Conquistas e perspectivas. Suzi Huff Theodoro (organizadora) – Rio de Janeiro: Garamond, 2011

TRIGUEIRO, André. **15 pontos para entender os rumos da desastrosa política ambiental no governo Bolsonaro.** 03/06/2019. Blog do André Trigueiro (G1). Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/blog/andre-trigueiro/post/2019/06/03/15-pontos-para-entender-os-rumos-da-desastrosa-politica-ambiental-no-governo-bolsonaro.ghtml> . Acesso em: 04/10/2019

TUFFANI, Maurício. **Veja 10 ações do governo Bolsonaro no desmonte da política ambiental.** Folha de S. Paulo. 1º set. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2019/09/veja-10-aco-es-do-governo-bolsonaro-no-desmonte-da-politica-ambiental.shtml> . Acesso em: 04/10/2019

VENTURA, Otávio. **A distribuição de capitais entre a mão esquerda e a mão direita da burocracia brasileira.** Revista de Sociologia e Política, v. 26, n. 67, p. 107-128, set. 2018, p.111

ZHOURI, Andréa. **O ativismo transnacional pela Amazônia: entre a ecologia política e o ambientalismo de resultados.** Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 12, n.25, p. 139-169, jan./jun. 2006, p. 141